**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°30/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021**

**TERMO DE A U T O R I Z A Ç Ã O**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e no parecer jurídico juntado aos autos do processo, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a aquisição estimativa de vale transporte (municipal) para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Gaspar, em favor da empresa:

|  |
| --- |
| * **SAFIRA TRANSPORTES COLETIVOS (CNPJ N° 23.926.349/0001-54).** * **VALOR TOTAL JULGADO: R$ 980.658,57 (NOVECENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).** |

Comunique-se a autoridade superior no prazo máximo de 3 (três) dias para sua apreciação.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 09 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMERSON ANTUNES**

Secretário Municipal de Educação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°30/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição estimativa de vale transporte (municipal) para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Gaspar.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no parecer jurídico juntado aos autos do processo, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor da empresa:

|  |
| --- |
| * **SAFIRA TRANSPORTES COLETIVOS (CNPJ N° 23.926.349/0001-54).** * **VALOR TOTAL JULGADO: R$ 980.658,57 (NOVECENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).** |

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado em até 5 (cinco) dias para a sua eficácia.

Gaspar (SC), 09 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMERSON ANTUNES**

Secretário Municipal de Educação